



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.550,00
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
463	20.608.0022.2058.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	9.550,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
135	20.608.0022.2012.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	-9.550,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-9.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 28 de DEZEMBRO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN